



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 21
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 22
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 22
Total de Páginas:	22

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 197 DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001735/20016-13, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Geraldo Aparecido Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.418.193, código de vaga nº 327862, ocupante do cargo de Eletricista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 210 DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP nº 23109.001696/20016-54, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Júlio Cezar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.418.384, código de vaga nº 328033, ocupante do cargo de Biólogo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Freitas Souza, Reitor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 213, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando PROAD Nº 09, de 25 de abril de 2016, RESOLVE: Designar o servidor André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, para substituir a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 0.418.709, Pró-reitora de Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2016, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 214, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001789/2016-89, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Breyner Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.354.912, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "5th LASA – Latin American Studies Association", na cidade de Nova Iorque/EUA, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 215, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 166, de 31 de março de 2016, tornando sem efeito o desligamento de Deiberson Oliveira - (11.2.3346)- do curso de Ciências Econômicas e de Michel Fabrício de Assis Malta (14.2.9864) do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 216, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 173, de 04 de abril de 2016, tornando sem efeito o desligamento por Não Renovação de Matrícula (NRM) e Jubilamento dos estudantes listados abaixo:

Matrícula	Nome	Curso	Tipo de desligamento
10.2.9539	Carolina Abrao Borges Pornaro	Administração Pública	NRM
12.1.5608	Regiane Aparecida De Souza	Administração Pública	NRM
08.2.9342	Eduardo Alves dos Reis	Administração: Administração Pública	Jubilamento
08.2.9195	Rodrigo Matheus	Administração: Administração Pública	Jubilamento
12.1.9544	Marfran Pereira Nato	Geografia	NRM
12.1.5265	Fabiola Stephania Martins	Pedagogia	NRM
10.2.9689	Iris Andreia Ribeiro Thiago	Pedagogia	NRM
12.1.9691	Jamir Maria De Lima	Pedagogia	NRM
09.2.8984	Mariane Nunes do Carmo Rodrigues	Pedagogia	Jubilamento

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 217, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilamentos dos discentes dos cursos presenciais de graduação relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2016. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta decisão que determinou o Desligamento ou Jubilamento deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação até o dia 11 de Maio de 2016.

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
09.1.6118	DANIEL GOMES PEREIRA	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
09.1.6118	MARIO AUGUSTO SOARES RAYMUNDO	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 218, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001787/2016-90, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "10º Festival Internacional de Matemática", na cidade de Limón/Costa Rica, no período de 08 a 12 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 219, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001788/2016-34, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, lotada no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, da "XXX Reunión Latinoamericana de Matemática Educativa", na cidade de Monterrey/México, no período de 08 a 17 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 220, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício/PNAIC-UFOP/012/2016, de 27 de abril de 2016, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 178, de 06 de abril de 2016, que designa o servidor Prof. Adail Sebastião Rodrigues Júnior - DELET/ICHS, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC/CEAD/UFOP, onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 0.418.060", leia-se: "...matrícula SIAPE nº 1.545.500". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 221, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 041/2016/DIR.EM.UFOP, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Ivo Eyer Cabral, matrícula SIAPE nº 0.418.106, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 23 de abril de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe Interino do Departamento de Engenharia de Minas/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 222, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 013/DEENP/UFOP/2016, de 26 abril de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de abril de 2016, o servidor Prof. Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE nº. 1.624.767, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, reconduzido pela Portaria Reitoria nº 294/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 10 de julho de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 223, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 013/DEENP/UFOP/2016, de 26 abril de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1.569.978, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 26 de abril de 2016, por um período de 2 anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 224, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64, considerando o OFÍCIO CPAD nº 002, de 20 de abril de 2016, RESOLVE: Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2016, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Reitoria nº. 159, de 22 de março de 2016, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000073/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 225, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001278/2016-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Maria Lucília Borges, matrícula SIAPE nº 1.974.115, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, no "9th International Deleuze Studies Conference", na cidade de Roma/Itália, no período de 09 a 16 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 226, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº 29/2016, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Marco Antônio Melo Franco, matrícula SIAPE nº 1.854.909, para substituir a servidora Profª Margareth Diniz, Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 227, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 042/2016/DIR.EM.UFOP, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a servidora Profª. Maria Paula Delício, matrícula SIAPE nº 6.418.915, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 01 de maio de 2016 a 23 de janeiro de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, na função de Diretora do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP, percebendo,

Página 4 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08.Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Diretora do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP no período de 24 de janeiro a 30 de abril de 2016.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 228, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 007/2016 PF-UFOP/PGF/AGU, de 02 de maio de 2016,RESOLVE:Designar a Procuradora Federal Carla de Oliveira Molnar, matrícula SIAPE nº 1.553.662, para substituir Karina Brandão Rezende Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.553.662, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto a esta Universidade, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 25 de maio de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94,Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996,Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista,Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição,R e s o l v e:Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF-6416, de propriedade desta Instituição, no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, para realização de atividades de seu projeto de pesquisa, na Região de Berilo e Itinga, em Minas Gerais.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 188, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94,Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996,Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista,Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição,R e s o l v e:Alterar, de 1º a 11 de março de 2016 para 1º a 18 de março de 2016, o período da autorização concedida a Anderson Medeiros da Rocha, CPF nº 700.031.756-69, CNH nº 02963702202, Categoria B, para conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4348, de propriedade desta Instituição, no percurso Ouro Preto/Mariana, para gravação de vídeo institucional nos Campi da desta Instituição.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 189, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando o Ofício DEMUS Nº 013/2016, de 09 de março de 2016, R e s o l v e:Designar Fábio Luiz Martins da Silva, matrícula SIAPE nº 1.096.486, para substituir a Profª Flávia Duarte Lanna, matrícula SIAPE nº 1.297.572, Chefe do Departamento de Música/IFAC, no período de 21/03/2016 a 04/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 216, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando,O disposto no Decreto nº 97458/89,O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes,R e s o l v e:Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de outubro de 2013, o adicional de insalubridade, grau médio, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Flávia Dias Marques Marinho, matrícula SIAPE nº 2.491.103, lotada no Departamento de Farmácia/EFAR.Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7576/2013-18).Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 224, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor André Danderfer Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.998, CPF nº 475.948.539-20, CNH nº 02015439460, Categoria AB, a conduzir o veículo Nissan, placa DBA-5127, de propriedade desta Instituição, no período de 04 a 09 de abril de 2016, para trabalho de campo do Projeto de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, na região de Monte Azul (Região Norte – MG). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 225, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. N.º 012/2016 – PPGEC/ICEB/UFOP, de 08 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Lucas Gomes de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.968.497, para substituir Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE n.º 1.426.558, Coordenador do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 226, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício N.º 020/2016 DEQUI, de 21 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Rodrigo de Souza Corrêa, matrícula SIAPE nº 2.242.044, para substituir Cláudio Gouvea dos Santos, matrícula SIAPE n.º 2.176.255, Chefe do Departamento de Química- DEQUI, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 227, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Of. 014/2016, de 23 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Flávio Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.418.575, para substituir Maria Paula Delicio, matrícula SIAPE n.º 6.418.915, Diretora do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, sem percepção de função. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 228, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI N.º 021/2016, de 28 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº 1.067.603, para substituir Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE n.º 1.474.693, Gerente de Solução de Informação/NTI, no período de 22/03/2016 a 20/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 229, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Of. 21_2016/DEHIS/ICHS/UFOP, de 03 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.768.796, para substituir Marcelo de Mello Rangel, matrícula SIAPE n.º 2.054.352, Coordenador do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História, no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 244, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CEDUFOP Nº 027, de 14 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Juliana Castro Bergamini, matrícula SIAPE nº 1.496.601, para substituir Heber Eustáquio da Paula, matrícula SIAPE nº 0.418.917, Chefe do Departamento de Educação Física, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 245, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício N.º 009/DEENP/UFOP/2016, de 15 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Maressa Nunes Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 2.051.652, para substituir Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE nº 1.624.767, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, no período de 25/03/2016 a 08/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 246, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEBIO N.º 17/2016, de 02 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Rubens Gonzaga Modesto, matrícula SIAPE nº 1.611.247, para substituir Sérgio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.311.971, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 247, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP N.º 033/2016, de 14 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº 2.060.408, para substituir Cynthia Maria Alves de Brito, matrícula SIAPE nº 0.418.540, Secretária dos Órgãos Colegiados/SOC, no período de 16/03/2016 a 14/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 248, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício N.º 028/2016/DIR.EM/UFOP, de 23 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, para substituir Jorge Luiz Brésica Murta, matrícula SIAPE nº 2.208.799, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia - DEPRO, no período de 28/03/2016 a 08/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 249, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício N.º 020/2016 DEQUI, de 21 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Rodrigo de Souza Corrêa, matrícula SIAPE nº 2.242.044, para substituir Cláudio Gouvea dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, Chefe do Departamento de Química- DEQUI, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 250, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício N.º 001/2016/ COMAD/CEAD/UFOP, de 17 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Milton Rosa, matrícula SIAPE n.º 1.847.560, para substituir Maria do Carmo Vila, matrícula SIAPE n.º 6.319.965, Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática – modalidade à Distância, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, sem percepção de função. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 251, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando N.º 019/2016/ DEALI/ENUT/UFOP, de 18 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Maria Tereza de Freitas, matrícula SIAPE n.º 1.551.655, para substituir Maria Helena Nasser Brumano, matrícula SIAPE n.º 2.452.054, Chefe do Departamento de Alimentos/ENUT, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 252, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício n.º 07/2016/DEELT/UFOP, de 21 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Victor Costa da Silva Campos, matrícula SIAPE n.º 2.247.785, para substituir Carlos Henrique da Silva, matrícula SIAPE n.º 1.766.953, Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 253, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício n.º 084/2016/DEETE/UFOP/CEAD, de 22 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Kátia Gardênia Henrique da Rocha, matrícula SIAPE n.º 2.229.212, para substituir Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE n.º 1.379.683, Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, no período de 28/03/2016 a 06/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG8. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 254, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando n.º 07 PPGSN, de 21 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Marcella Barbosa Miranda Teixeira, matrícula SIAPE n.º 2.230.991, para substituir Marcelo Eustáquio Silva, matrícula SIAPE n.º 0.418.584, Coordenador do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição - PPGSN, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 255, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. N.º 19/2016 DEQUI, de 21 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Dirlene C. de Azevedo Gomes, matrícula SIAPE n.º 0.418.427, para substituir Jason Guy Taylor, matrícula SIAPE n.º 1.861.075, Coordenador do Curso de Pós-graduação em Química, no período de 28/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 256, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OFÍCIO N.º 010/2016/DECEA/UFOP, de 23 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Ronan Silva Ferreira, matrícula SIAPE n.º 1.857.341, para substituir Fábio Santos Nascimento, matrícula SIAPE n.º 1.146.657, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - DECEA, no



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



período de 25/03/2016 a 08/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 257, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º - Designar Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599, para substituir Beatriz Schettini, matrícula SIAPE nº 3.446.971, Chefe do Departamento de Direito, no período de 03/03/2016 a 23/03/2016, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG1. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 201, de 17 de março de 2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 258, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OFÍCIO DEDIR/UFOP n. 020/2016, de 14 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Beatriz Schettini, matrícula SIAPE nº 3.446.971, Chefe do Departamento de Direito, no período de 24/03/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 259, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 157, de 04 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 11 de março de 2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 272, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a alteração de férias na ARC, de 28 de agosto de 2015, R e s o l v e: Designar Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.011.782, para substituir Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE nº 1.962.741, Chefe do Serviço de Licitação/CSU, no período de 04/03/2016 a 23/03/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 273, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria PROAD nº 27 de 19 de janeiro de 2016, R e s o l v e: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 94, de 05 de fevereiro de 2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 279, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício nº 16 - DEMAT/ICEB/UFOP, de 04 de abril de 2016, R e s o l v e: Designar Vinícius Soares dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.927.938, para substituir Flávio Almeida Lemos, matrícula SIAPE nº 1.584.347, Chefe do Departamento de Matemática - DEMAT, no período de 04/04/2016 a 11/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 280, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Of. 05_2016/COEE/UFOP, de 07 de março de 2016, R e s o l v e: Designar Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE nº 1.870.770, para substituir Sarah Negreiros de Carvalho Leite, matrícula SIAPE nº 2.043.891, Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, no período de 25/03/2016 a 08/04/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 281, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OFÍCIO DEDIR/UFOP n. 029/2016, de 08 de abril de 2016, Resolvi: Designar Lara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599, para substituir Beatriz Schettini, matrícula SIAPE nº 3.446.971, Chefe do Departamento de Direito, a partir de 11/04/2016, por ocasião de sua licença maternidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 292, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Ricardo Pacheco da Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1.669.111, Djalma Teixeira Bastos Junior, ocupante do cargo de Economista, SIAPE 1.828.481, e Maristela dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade SIAPE 1.096.131, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor de matrícula SIAPE 1.084.078, com sede no campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº 23109.005208/2015-05, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 299, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Of. I. 233/2015, de 22 de dezembro de 2015, Resolvi: Designar Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.011.782, para substituir Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386, Chefe da Área de Controle, Contratos e Importação, no período de 25/04/2016 a 14/05/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 300, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Of. Interno Auditoria 15/2016, de 15 de Abril de 2016, Resolvi: Designar Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.544.407, para substituir Lílian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, Coordenadora da Auditoria Interna, no período de 25/04/2016 a 02/05/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 301, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Interno DOF 010/2016, de 11 de fevereiro de 2016, Resolvi: Designar Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.096.131, Chefe da Área Financeira, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 316, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolvi: Art. 1º - Retificar a Portaria PROAD nº 185, de 10/03/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 11/03/2016, relativo à substituição de férias da Profª. Yara Mattos, Chefe do Departamento de Museologia/EDTM. Onde se lê "...no período de 28/03/2016 a 11/04/2016." leia-se: "...no período de 28/03/2016 a 10/04/2016". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 318, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício APMP/CGP/PROAD. nº 40/2016, de 26 de abril de 2016, R e s o l v e: Designar Mariza Rodrigues dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.096.128, para substituir Isabela Perucci Esteves Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.721.765, Chefe da Área de Provisão e Movimentação de Pessoal, no período de 02/05/2016 a 30/05/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 317, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7688/2009-92, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2016 até OUTUBRO/2016, ao(à) servidor(a) André Augusto dos Santos Clímaco, siape 1.724.478, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 323, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 23109.000267/2016-60, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Ronaldo Pedro de Freitas, Maiza Miranda e Patrícia Pereira da Silva, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Bárbara Emmanuelle Sanches Silva, lotada no Serviço de Saúde Ocupacional. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 324, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 243, de 31/03/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 01/04/2016, incluindo no Anexo I:

NOME	DEPTO	FIM
HEMERSON OLIMPIO BARCELOS	DEETE	26/08/2016

Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 325, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Heli José Dias, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 0.418.368, Pedro Alexandre de Paula, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1.558.750, e Mariana Veronez Borri, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1.999.186, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor de matrícula SIAPE 2.203.854, com sede no campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº 23109.005544/2015-40, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 326, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3606/2013-17; R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 002, de 07/01/2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 01, de 08/01/2016. Onde se lê: "...07 DE JANEIRO DE 2016," "leia-se: 24 DE MARÇO DE 2015". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 327, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01729/2016-66; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 27/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Diogo Oliveira, Geraldo César de Figueiredo, Fernando César Cardoso e Regina Cláudia Mendes Santiago. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 328, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3483/2013-14; RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD nº 295, de 19/04/2016, referente a concessão de jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor Tales Vieira Pena: Onde se lê: "...siaepe 2.001.455, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração....". Leia-se "...siaepe 1.001.455, ocupante do cargo de Assistente em Administração....". André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 329, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a discente Evelize Lago Nishiyamamoto, matrícula SIAPE nº 201412139, CPF nº 364.367.278-09, CNH nº 03586819915, Categoria B, a conduzir o veículo Toyota, placa GSK 2336, de propriedade desta Instituição, no período de 03 a 12 de Maio de 2016, para realização de trabalho de campo do Programa de Pós Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, nas Regiões de Passagem/Mariana-MG, Parque Itacolomi/Ouro Preto-MG e Ouro Branco-MG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em Exercício.

PORTARIA PROAD Nº 330, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5788/2013-61, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora OTAVIA MARTINS SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 2.713.255, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 331, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5977/2013-33, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor SAVIO SADE TAYER, matrícula SIAPE Nº 1.618.985, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 332, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5246/2013-98, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.582.812, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 333, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5249/2013-21, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora CAROLINA MACHADO SARAIVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula SIAPE Nº 1.332.213, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 334, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7385/2014-37, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora SOÉLIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, matrícula SIAPE Nº 2.314.922, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 335, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5202/2014-49, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Carlos Henrique Matosinhos, siape 1.987.000, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) SISBIN. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 336, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1977/2016-15, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Bernardo Tharrari Santos Dias, siape 2.231.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Ensino da Escola de Farmácia. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 337, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1946/2016-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Helena Gruber, siape 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Museu de Ciência e Técnica/Escola de Minas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 338, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo nº 2935/2012-60, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 420, de 15/05/2012, ao(à) servidor(a) Andréa Patrícia dos Santos Cunha, matrícula SIAPE nº 1.671.666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 339, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP nº 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo nº 0497/2015-48, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 93, de 29/01/2015, ao(à) servidor(a) Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº 1.571.506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 342, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo nº 5300/2012-14, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 653, de 17/11/2015, ao(à) servidor(a) Maria de Fátima Guimarães Mendes, matrícula SIAPE nº 1.968.512, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 343, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP nº 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 0110/2013-91, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 632, de 12/11/2015, ao(à) servidor(a) Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio, matrícula SIAPE nº 1.971.933, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Área de Provimento e Movimentação de Pessoal. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 346, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000559 – 2013 – 50 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, Na Portaria PROAD nº. 304, de 26 de abril de 2016, publicado no BOLETIM ADMINISTRATIVO de 29 de abril 2016, onde se lê "registro funcional da servidora", leia-se "registro funcional do servidor", onde se lê "SIAPE Nº. 2.489.713", leia-se "SIAPE Nº. 1.463.805", onde se lê "Grupo Permanente de Processos-GRUPAD", leia-se "Grupo Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias - GRUPAD". André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 347, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005232 – 2014 – 55 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, Na Portaria PROAD nº. 304, de 26 de abril de 2016, publicado no BOLETIM ADMINISTRATIVO de 29 de abril 2016, onde se lê "Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento-PROPLAD", leia-se "Unidade de Auditoria Interna". André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 243, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.2599/1990-98, Resolve, Conceder a Carlos Alberto Cardoso Alves matrícula Siape n.º 0.418.030, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Prefeitura Universitária, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 16 de março de 2016, referente ao quinquênio de 11/09/1990 a 10/10/1995. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 244, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.5627/1994-61, Resolve, Conceder a Ângelo César Damião matrícula Siape n.º 0.417.834, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Prefeitura Universitária, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 28 de março de 2016, referente ao quinquênio de 01/02/1987 a 31/01/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 251, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Processo Interno UFOP Nº 23109.001878/2015-44, Resolve, Autorizar o servidor Tuian Santiago Cerqueira, matrícula SIAPE nº 1.916.046, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN, retornar ao exercício do cargo, a pedido, a partir do dia 17 de março de 2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 253, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000792/2016-85, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 11 de abril de 2016, o regime de trabalho da servidora Valéria Lima Quintão, matrícula SIAPE nº 2.031.695, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE, de 40(quarenta) horas semanais para 30(trinta) horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001455/2016-13, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de março de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Sheila Dias Almeida, matrícula SIAPE nº 2.938.323, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Soc. Com. Social – Jorn. Serv. Social/DECSO. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 255, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.000657/2016-30, Resolve, Conceder, a partir de 13 de maio de 2016, 09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor Adilson Rodrigues da Costa, matrícula Siape n.º 0.417.981, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Minas, conforme discriminado abaixo:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Período	Quinquênio
3 (três) meses	21/01/1980 a 20/01/1985
3 (três) meses	21/01/1985 a 20/01/1990
3 (três) meses	21/01/1990 a 20/01/1995

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 277, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 98 § 3º, e 44, II, ambos da Lei n.º 8.112/90, Considerando o Laudo Médico Pericial do SIASS, datado de 23 de março de 2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000851/2016-15, Resolve, Art. 1º - Conceder à servidora Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, lotada no Departamento de Química/ICEB, Horário Especial de Trabalho Exclusivamente Diurno, no período de 23 de março de 2016 a 23 de março de 2018. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 280, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.1407/2016-17, Resolve, Conceder a Maria Cristina de Matos Castilho matrícula SIAPE n.º 0.418.732, ocupante do cargo de Odontólogo, na Coordenadoria de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 11 de abril de 2016, referente ao quinquênio de 03/11/1987 a 02/11/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 281, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.001464/2016-04, Resolve, Conceder, a partir de 23 de maio de 2016, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor Silvia Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE n.º 0.418.094, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotado no Departamento de Nutrição Clínica Social/ENUT, conforme discriminado abaixo:

Período	Quinquênio
3 (três) meses	15/02/1982 a 14/02/1987
3 (três) meses	15/02/1987 a 14/02/1992

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 284, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001608/2016-14, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de março de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Vanessa Cotta Silveira Machado, matrícula SIAPE nº 1.042.550, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria ICHS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 283, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001458/2016-49, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de março de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Mariana Cristina Moreira Souza, matrícula SIAPE nº 1.865.285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Física. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 16 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 284, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001608/2016-14, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de março de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Vanessa Cotta Silveira Machado, matrícula SIAPE nº 1.042.550, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria ICHS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 309, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 3º, da Portaria MEC 1140/2015, Considerando a Portaria n.º 087/2016 SMCC/GAB/PMOP, Resolve, Retornar o servidor Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, matrícula Siape n.º 0.418.895, ao exercício de seu cargo na Universidade Federal de Ouro Preto, a partir de 1º de abril de 2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 313, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001761/2016-41, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de abril de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Beatriz Schettini, matrícula SIAPE nº 3.446.971, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Direito. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 314, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.2275/2005-0, Resolve, Conceder a Rogério das Dôres matrícula Siape n.º 0.418.301, ocupante do cargo de Mecânico/Área, lotado na PRECAM, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 25 de abril de 2016, referente ao quinquênio de 14/02/1987 a 13/02/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 315, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004562/2015-12, Resolve, Art. 1º - Autorizar, a partir de 19 de abril de 2016, a redução da jornada de trabalho do servidor Luiz Gonzaga Pinto, matrícula SIAPE nº 0.418.773, lotado no Departamento de Música, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas diárias, sem redução de remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.5627/1994-61, Resolve, Conceder a Ângelo César Damiano matrícula Siape n.º 0.417.834, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Prefeitura Universitária, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 27 de abril de 2016, referente ao quinquênio de 01/02/1987 a 31/01/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 332, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1966/2016-27, RESOLVE: Conceder a Andréa Patrícia dos Santos Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.671.666, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/05/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 345, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001959/2016-25, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de abril de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Tatiana Hundrel Diastor Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.459, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada no Departamento de Matemática. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 346, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2002/2016-04, RESOLVE: Conceder a Verônica Barçante Machado, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.122.859, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/05/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 347, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.000434/2016-72; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 056/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 056/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.524.712	Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	Segunda-feira	13:00 às 19:00
			Terça, quarta e quinta	07:00 às 13:00
			Sexta-feira	13:00 às 19:00
1.619.005	Júnia Pena Fagundes	Assistente em Administração	Segunda-feira	07:00 às 13:00
			Terça, quarta e quinta	13:00 às 19:00
			Sexta-feira	07:00 às 13:00
1.616.210	Cristina Aparecida Carneiro	Assistente em Administração	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00
0.266.080	Luís Cláudio Gabriel	Assistente em Administração	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 348, DE 05 DE MAIO DE 2016**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.000498/2016-73; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 057/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 057/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.096.128	Mariza Rodrigues dos Reis	Auxiliar em Administração	Segunda-feira	13:00 às 19:00
			Terça-feira	07:00 às 13:00
			Quarta, quinta e sexta	13:00 às 19:00
2.295.056	Narita da Silva	Auxiliar e Administração	Segunda e terça-feira	13:00 às 19:00
			Quarta-feira	07:00 às 13:00
			Quinta e sexta-feira	13:00 às 19:00
1.971.933	Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio	Auxiliar em Administração	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00

André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 349, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.000979/2016-89; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Pagamentos e Benefícios (APB), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 058/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 058/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.999.186	Mariana Veronez Borri	Assistente em Administração	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00
0.418.755	Lourene Cristina Gonçalves Correia Maia	Assistente em Administração	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00
1.643.880	Simone Nazaré Ribeiro Bretas	Assistente em Administração	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00
0.418.713	Vicente José de Sousa	Auxiliar em Administração	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00

André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 350, DE 05 DE MAIO DE 2016**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.000980/2016-11; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Registro e Cadastro (ARC), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 059/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 059/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
0.418.720	Flávio Henrique Ferreira	Auxiliar em Administração	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00
1.041.917	Márcia Maria Barbosa da Silva	Auxiliar em Administração	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00
1.968.512	Maria de Fátima Guimarães Mendes	Assistente em Administração	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00
1.886.296	Rafael Fernandes Ferreira	Assistente em Administração	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 351, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.001473/2016-97; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados Centro de Ciência Animal - Biotério, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 060/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 060/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
2.010.303	Ângela Antunes Silva	Técnico em Laboratório - Área	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00
2.069.746	Flávia Monteiro Ferreira	Técnico de Laboratório - Área	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00
1.646.237	Lorena Fagundes Coelho	Técnico de Laboratório - Área	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00
2.010.321	Renata Alves de Oliveira e Castro	Técnico em Laboratório - Área	Segunda a sexta-feira	13:00 às 19:00
0.418.602	Selma Gonçalves Guimarães	Auxiliar de Cozinha	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



PORTARIA CGP Nº 352, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.002158/2016-87; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 061/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 061/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.861.654	Andréa Bertelli	Administrador	Segunda a quinta-feira	09:00 às 15:00
			Sexta-feira	13:00 às 19:00
2.861.167	Dilse Adriana Soares Guimarães	Administrador	Segunda, quarta e sexta	07:00 às 13:00
			Terça e quinta-feira	13:00 às 19:00
1.758.875	Simone da Conceição Silva Sygney	Psicólogo - Área	Segunda, quarta e sexta	13:00 às 19:00
			Terça e quinta-feira	07:00 às 13:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 014, de 18 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Ofício nº 020/2016 – DEFIS/ICEB/UFOP. RESOLVE: Art. 1º - Designa os professores Carlos Joel Franco (DEFIS), SIAPE nº 0.418.899, Elton José Silva (DECOM), SIAPE nº 1.096.405 e Dale William Bean (DEMAT), SIAPE nº 1.448.584, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Ofício nº 020/2016 – DEFIS/ICEB/UFOP (cópia em anexo) sobre incidentes com equipamentos do Laboratório de Ensino do DEFIS. A Comissão terá um prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 015, de 18 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000273/2016-17. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pela docente Raquel do Pilar Machado (SIAPE nº. 0.418.897) – DECBI e os técnicos-administrativos Nativo Lourenço de Barros – DEBIO (SIAPE 0.418.436) indicado pela Diretoria do ICEB e Jorge Luiz da Silva (SIAPE 0.417.634) indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo José Alves Gouvêa em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 26

06 de maio de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº. 016, de 28 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:RESOLVE:Art. 1º - Designar, a partir desta data, os professores Fábio Augusto Rodrigues e Silva (DEBIO), Cristiano Schetini de Azevedo (DEBIO), Patrícia de Abreu Moreira (DEBIO), Marcos Aurélio Santana (DECBI) e Camila Carrião Machado (DECBI) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 017, de 28 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 23109.000323/2016-66.RESOLVE:Art. 1º - Nomear a servidora TAE Maria Inês de Oliveira Aniceto (SIAPE nº. 0.418.530) – DEMAT como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidora TAE José Alves Gouveia, em substituição a Jorge Luiz da Silva (SIAPE 0.417.634), indicado pela CPA e designado na Portaria ICEB nº 015, de 18 de abril de 2016.Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011;;a ata da 12ª Reunião Extraordinária do NDE de Ciências Econômicas, de 16/03/2016.RESOLVE:Art. 1º - Reconstituir a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Ciências Econômicas, que passa a ser formado pelos professores: Alan André Borges da Costa, André Mourthé de Oliveira, Carlos Eduardo da Gama Torres, Chrystian Soares Mendes, Cristiane Márcia dos Santos, Daniel do Val Cosentino, Fernanda Faria Silva, Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Héder Carlos de Oliveira, Igor Viveiros Melo Souza, José Artur dos Santos Ferreira, Kamila Jacob, Luiz Mateus da Silva Ferreira, Martin Harry Vargas Barrenechea, Pedro Sabino, Ronaldo Nazaré, Rosângela Aparecida Soares Fernandes, Thiago de Sousa Barros e Víctor Maia Senna Delgado, lotados no DECEG, sob a presidência do prof. Daniel do Val Consentino.Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de março de 2016.Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 018, de 17 de julho de 2013.Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli, Vice-Diretor do ICSA.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 013 DE 04 DE MAIO DE 2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013;considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o OF. DEGEO Nº 064/2016.Resolve: Art. 1o - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Frederico Garcia Sobreira (Titular/UFOP), Prof. Dr. Gilberto Antônio Costa (Titular/UFMG), Prof. Dr. Alexandre Uhlein (Titula/ UFMG), Prof. Dr. Eduardo Antônio Gomes Marques (Titular/UFV), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, dos docentes.

	Processo	Nome
01	23109.005003/2015-11	Paulo Pereira Martins Júnior
02	23109.001178/2016-31	Antônio Luciano Gandini
03	23109.001534/2016-16	Marco Antônio Fonseca

Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Prof. Jacks Richard de Paulo, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****

Página 22 de 22